

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 32067

DATA: 05 de julho de 1 983

Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Prédio sob nº 1.413, da Rua Boa Morte, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, medindo nove metros mais ou menos de frente, por trinta metros mais ou menos de ambos os lados da frente aos fundos - 9,00 x 30,00 m -, com a área de 270,00 metros quadrados, mais ou menos, confrontando de um lado com sucessores de Antonio José Camargo Rocha, de outro lado e nos fundos com propriedade de José Rosário Losso, ou sucessores desses confrontantes, cadastrado na Prefeitura Municipal local no Setor 02 - quadra 034 - lote 0553 - nº do aviso ou recibo 3496-4 - nº do lançamento 013525.

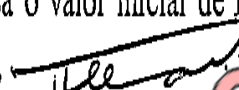
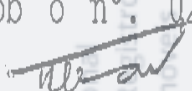
PROPRIETÁRIOS: EDUWALDO MULLER, engenheiro-agronomo, portador do CIC 035.638.478-00, e sua mulher Lourdes Tacla Muller, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior ao advento da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Boa Morte nº 1196, aptº 142, (proprietários de 1/3), ESMERALDO MULLER NETO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, domiciliado em Perube, deste Estado, à Avenida Pe. Anchieta nº 515, aptº 111, portador do CIC 964.596.708-20, (proprietário de 1/3), MARILENA MULLER COSTAL DANTAS D'ARCE, desquitada, legalmente, brasileira, engenheira agrônomo, e jornalista, portadora do CIC 776.172.238-20, domiciliada em Piracicaba, à Rua Riachuelo nº 767, e NILO MULLER SAMPAIO, engenheiro agrônomo, portador do CIC 123.627.946-87, e sua mulher Cleide Maria Schiavinato Sampaio, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Rua Avelino Ignacio de Oliveira nº 269, Jardim Indubera, (proprietários de 1/3). Piracicaba, 05 de julho de 1 983. A escrevente autorizada, *S. M. M.* Protocolado e Microfilmado sob nº 90 412

TRANSCRIÇÕES: 41 519 e 41 688

R-01 - REGISTRO - R-01/32067 - Por escritura de venda de 17/05/1983, do 1º tabelião, os proprietários, transmitiram à JOÃO FERRAZ CORREA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, anterior ao advento da Lei 6515/77, com Mary Holland Corrêa, proprietário, domiciliado em Piracicaba, à Rua Riachuelo nº 827, portador do CIC 032.514.978-04, pelo valor de Cr\$ 8.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 05 de julho de 1 983. A escrevente autorizada *S. M. M.* Protocolado e Microfilmado sob nº 90 412. C. Cr\$ 30.690,00

(cont. no verso)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 32067	DATA: 18 de agosto de 2000	Ficha : 1 (verso)
R-02 - Em 18 de agosto de 2000 - <u>PENHORA</u> - Pelo Mandado datado de 07/08/2000, e Auto de Penhora e Depósito de 06/06/2000, expedido nos autos de Execução nº 675/00, movida por BANESPA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CGC sob nº 60.660.719/0002-61, contra HOLLAND & CORRÊA LTDA, com sede em Piracicaba, a rua Dom Pedro I, 1400, inscrita no CGC sob nº 54.318.936/0001-94, JOÃO CARLOS HOLLAND CORRÊA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 048.987.158-50 e RG.nº 12.707.457, e MARY HOLLAND CORRÊA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 041.846.448-05 e RG.nº 6.886.276, domiciliados em Piracicaba, a rua Riachuelo, 827, - a M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Piracicaba, Dra. Fabíola Helena de Paula Roque Lucato, determinou que fosse feito o presente Registro da Penhora que recaiu sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada Mary Holland Corrêa, bem como dado a causa o valor inicial de R\$ 26.723,97, e constando como depositário o sr. João Carlos Holland Corrêa. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 68372			
AV-3/32067: - Protocolo nº. 129.940 de 02/06/2008. CANCELAMENTO DE PENHORA (REGISTRADA SOB Nº. 02 RETRO) - Pelo mandado judicial passado em 27/06/2008, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Piracicaba/SP, expedido nos autos nº. 451.01.2000.005044-0/000000-000 (ordem nº. 2025/2005, antigo processo nº. 675/00 - redistribuído da 2ª Vara Cível), de execução de Título Judicial, procedo o cancelamento do registro de penhora, lançado sob o nº. 02 retro. Piracicaba/SP, 03 de julho de 2008. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabal Alves) e  (Elza Léa Arietti).			
AV-4/32067: - Protocolo nº. 129.941 de 02/06/2008. RETIFICAÇÃO DE Nº. DO CPF - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União) apresentado, é lavrada a presente Continua na ficha 02			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 32.067	DATA: 03/07/2008	Ficha: 02F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

averbação para ficar constando que **MARY HOLLAND CORRÊA** encontra-se inscrita no **CPF sob nº. 280.816.298-74**, e não como constou. Piracicaba/SP, 03 de julho de 2008. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-5/32067: - Protocolo nº. 129.941 de 02/06/2008.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado **no setor 02, quadra 0034, lote 0553, sub-lote 0000 e no CPD nº. 34964**. Piracicaba/SP, 03 de julho de 2008. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

R-6/32067: - Protocolo nº. 129.941 de 02/06/2008.

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 30/05/2008, firmado em Piracicaba/SP, os proprietários **JOÃO FERRAZ CORRÊA**, bancário aposentado, RG nº. 6.886.277-SSP/SP, CPF nº. 032.514.978-04, e sua mulher **MARY HOLLAND CORRÊA**, professora, RG nº. 6.886.276-3-SSP/SP, CPF nº. 280.816.298-74, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Riachuelo nº. 827, **PROMETERAM VENDER** o **IMÓVEL MATRICULADO** a **JOÃO DE FRANÇA**, metalúrgico aposentado, RG nº. 12.653.587-SSP/SP, CPF nº. 776.215.738-72, e sua mulher **MADALENA CORRÊA DE SOUZA FRANÇA**, do lar, RG nº. 15.614.622-SSP/SP, CPF nº. 004.830.358-58, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada à fl. 187, no livro 855, pelo 1º.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 32.067	DATA: 03/07/2008	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

Tabelião de Notas desta Comarca, em 10/08/1982, devidamente registrada sob nº. 7.566, no livro 3 de Registro Auxiliar, neste Registro, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Garça nº. 444, Jardim Itapuã, pelo preço de R\$ 118.000,00. Tendo pago no ato a importância de R\$ 90.000,00, e que o restante do preço combinado, na importância de R\$ 28.000,00, os compromissários compradores, se obrigam a pagar numa só parcela até o dia 30/10/2008, com juros à taxa de 1% ao mês, pagável no final do prazo, juntamente com o principal. Piracicaba/SP, 03 de julho de 2008. As escreventes autorizadas: Antônia Tabai Alves e Sônia Maria Herling Lambertucci.

AV-7/32067:- Protocolo nº. 160.479 de 17/11/2010.

CANCELAMENTO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA (REGISTRADO SOB Nº. 06 RETRO) - Pelo requerimento datado de 12/11/2010, firmado em Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para que fique constando o **CANCELAMENTO** do registro nº. 06 retro, em razão do distrato celebrado entre as partes em 02/06/2008. Piracicaba/SP, 07 de dezembro de 2010. A substituta do oficial: Angela Maria Torrezan e a escrevente autorizada: Mariana Marguti.

AV-8/32067:- Protocolo nº. 326.653 de 10/08/2022.

ÓBITO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado.

CERTIDÃO: Certidão de óbito expedida pelo(a) Oficial(a) de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2016.4.00084.177.0054011-61).

Continua na ficha 03

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 32.067	DATA: 25/08/2022	Ficha: 03F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

NOME DO(A) FALECIDO(A): JOÃO FERRAZ CORRÊA.

DATA DO FALECIMENTO: 13/07/2016.

Piracicaba/SP, 25 de agosto de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.11251633103266539E028Z22G.

R-9/32067: - Protocolo nº. 326.653 de 10/08/2022.

PARTILHA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 06/06/2017, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.084, às folhas 391/398, reproduzida por certidão datada de 20/05/2022.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): SUCCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).

AUTOR(A) DA HERANÇA (TRANSMITENTE): JOÃO FERRAZ CORRÊA, CPF nº. 032.514.978-04.

ADQUIRENTE(S): VIÚVA: MARY HOLLAND CORRÊA, brasileira, do lar, RG nº. 6.886.276-3-SSP/SP, CPF nº. 280.816.298-74, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Riachuelo, nº. 897. **HERDEIROS FILHOS:** 1) JOÃO CARLOS HOLLAND CORRÊA, brasileiro, empresário, RG nº. 12.707.457-SSP/SP, CPF nº. 048.987.158-50, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **CÉLIS REGINA DO VALLE HOLLAND CORRÊA**, brasileira, empresária, RG nº. 18.893.982-9-SSP/SP, CPF nº. 067.642.208-08, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Riachuelo nº. 827; e 2) RENATA HOLLAND CORREA DOS SANTOS, brasileira, viúva de Jair dos Santos, empresária, RG nº. 12.707.458-SSP/SP, CPF nº. 027.813.028-30, residente e domiciliado(a) em Piracicaba/SP, na Rua Prudente de Moraes, nº. 1.395, apto 34, Centro.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

PROPORÇÃO ADQUIRIDA: 1/2, ou seja, 50% para a viúva e 1/4, ou seja, 25% para cada

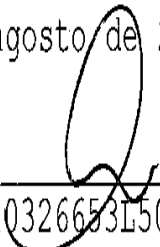
Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 32.067	DATA: 25/08/2022	Ficha: 03V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

herdeiro filho.

VALOR: R\$ 52.500,00.

Piracicaba/SP, 25 de agosto de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163210326653L504VS22B.

AV-10/32067: - Protocolo nº. 327.499 de 29/08/2022.

DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERIMENTO: Datado de 29/08/2022, firmado em Piracicaba/SP.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 17/08/2022, expedida pelo Ofício de Justiça da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 08/07/2020.

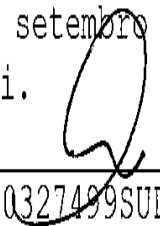
PROCESSO E VARA: Processo nº. 1010975-74.2020.8.26.0451, da Vara Cível acima mencionada.

EXEQUENTE(S): LUIZ MAIUF ZAIDAN, CPF nº. 369.764.788-17.

EXECUTADO(S): CÉLIS REGINA DO VALLE HOLLAND CORRÊA, CPF nº. 067.642.208-08; JOÃO CARLOS HOLLAND CORRÊA, CPF nº. 048.987.158-50; e JOÃO CARLOS HOLLAND CORREA ME, CNPJ nº. 17.048.842/0001-16, NIRE nº. 35128309830.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 41.800,00 (Valor atualizado em 07/2022: R\$ 57.537,25).

Piracicaba/SP, 09 de setembro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Priscila Milani Manzini.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310327499SUDV0C226.

Continua na ficha 04



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 32.067	DATA: 31/10/2022	Ficha: 04F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

AV-11/32067: - Protocolo nº. 330.124 de 26/10/2022.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 26/10/2022, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 1010975-7-2020-8-26-0451 do Juizado Especial Cível e Criminal de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 23/09/2022.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000441154.

EXEQUENTE(S): LUIZ MALUF ZAIDAN, CPF nº. 369.764.788-17.

EXECUTADO(S): JOÃO CARLOS HOLLAND CORRÊA, CPF nº. 048.987.158-50.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 69.184,56.

DEPOSITÁRIO(A): JOÃO CARLOS HOLLAND CORRÊA.

Consta do presente título, a determinação de dispensa do depósito.

CONSTA DA CERTIDÃO QUE HOVE DECISÃO JUDICIAL PARA A PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL SUPERIOR À PERTENCENTE AO EXECUTADO, JOÃO CARLOS HOLLAND CORRÊA, DATADA DE 23/09/2022, FOLHAS: 1506/1507, DOS AUTOS.

Piracicaba/SP, 31 de outubro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Priscila Milani Manzini.

Escrevente impressor: (Ari Paralhe Junior).

Selo digital.1125163103301240N5WTS22W.

AV-12/32067:- Protocolo nº. 352.188 de 03/04/2024.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 25%)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 03/04/2024, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 1014409-71.2020.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 10/11/2022.

Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 32.067	DATA: 15/04/2024	Ficha: 04V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000508784.

EXEQUENTE(S): DIEGO LUIS DE LINARDO, CPF nº. 276.876.668-28.

EXECUTADO(S): JOÃO CARLOS HOLLAND CORRÊA, CPF nº. 048.987.158-50, CELIS REGINA DO VALLE HOLLAND CORRÊA, CPF nº. 067.642.208-08 e JC HOLLAND & CORREA LTDA, CNPJ nº. 17.048.842/0001-16.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRUÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): Fração ideal de 25% do IMÓVEL MATRICULADO de propriedade de JOÃO CARLOS HOLLAND CORRÊA.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 67.522,42.

DEPOSITÁRIO(A): JOÃO CARLOS HOLLAND CORRÊA.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 11/04/2024.

Piracicaba/SP, 15 de abril de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310352188WXY9N242.

AV-13/32067: - Protocolo nº. 370.064 de 29/04/2025.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202504.2816.03975120-IA-695 da "Central de Indisponibilidades", datado de 28/04/2025, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **MARY HOLLAND CORREA**, CPF nº. 280.816.298-74, de acordo com a ordem emitida por Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Tribunal Superior do Trabalho - Piracicaba - 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, no processo nº. 00117791920215150051. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.

Piracicaba/SP, 13 de maio de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 32.067	DATA: 13/05/2025	Ficha: 05F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

Selo digital.1125163310370064B2FV7025M.

AV-14/32067: - Protocolo nº. 373.131 de 01/07/2025.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 30/06/2025, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 00117791920215150051 da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba (2ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP), e auto de penhora datado de 30/06/2025.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000575319.

EXEQUENTE(S): MARIA APARECIDA LOPES RIBEIRO, CPF nº. 328.098.438-64.

EXECUTADO(S): MARY HOLLAND CORREA, CPF nº. 280.816.298-74.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 42.200,00.

DEPOSITÁRIO(A): MARY HOLLAND CORREA.

Beneficiária de assistência judiciária gratuita concedida em 15/03/2023, às fls. id 969c795 dos autos.

CONSTA DA CERTIDÃO QUE HOVE DECISÃO JUDICIAL PARA A PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL SUPERIOR À PERTENCENTE A EXECUTADA MARY HOLLAND CORREA DATADA DE 13/05/2025, FOLHAS id.dcd071 DOS AUTOS.

Piracicaba/SP, 08 de julho de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: A (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.1125163310370131Q3P2LW25S.